



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Requerimento nº 032/2026

Ereré/CE, 13 de maio de 2026.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré
Vereadora Geiza Natália Cândido de Castro

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente:

Requerer a secretária municipal de Saúde, a Sra, ANA NAIZA GUERRA SOUZA esclarecimentos sobre o fato dos motoristas do hospital cumprirem expediente na Secretaria Municipal de Saúde ao invés de cumprirem no Hospital Municipal.

Justificativa:

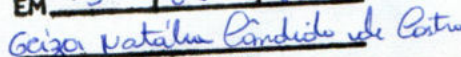
Conforme relatado por alguns motoristas após uma reunião com a gestão municipal, foi determinado que estes deveriam cumprir o expediente na Secretaria Municipal de Saúde ao invés de cumprirem no Hospital Municipal – das 07h até 17h (Secretaria) e após às 17h vão concluir o expediente no Hospital.

Considerando que os mesmos estão lotados no hospital, essa logística de aguardarem alguma viagem na secretaria têm gerado desconforto e pode prejudicar o pronto atendimento em alguma situação em que o hospital municipal precise de um motorista.

Dessa forma, venho pedir de maneira detalhada a procedência desse fato e as justificativas que motivaram essa mudança repentina. Na oportunidade, solicito que os motoristas retornem a cumprir o expediente no hospital, buscando garantir melhores condições de trabalho a eles e agilidade no atendimento aos pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, 13 de maio de 2026.


Dannilo Augusto Freire
Vereador – PSB

APROVADO
EM 13/05/2026

PRESIDENTE